



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 13 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADALBERTO MATIAS BEPLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, substituto, SIAPE nº 339****; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 120****; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada de Matemática das Instituições Federais – OMIF, para o ano de 2025, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 02 (duas) horas semanais ao presidente, e 1 (uma) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 31 de dezembro de 2025;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:42)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **ad14c750bc**